

RESOLUÇÃO 1/2015

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR KAMIL KALIL HAZIME”

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença, sem remuneração, ao Vereador KAMIL KALIL HAZIME, para tratar de interesses particulares, conforme disposto no Inciso III, art. 89 do Regimento interno, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, promulgação e publicação.

Antonio João, 05 de agosto de 2015.



ANTONIO JOAO/MS, 05 de Agosto de 2015

Thiago Holosbach Fernandes
Lopes
Vereador(a)

Fabia Gislaine Martinez dos
Santos
Vereador(a)

Maurio Pereira
Vereador(a)

Edson Sampatti Silvino
Vereador(a)

